



## CONSELHO SUPERIOR

ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2020/2022 - REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2020.

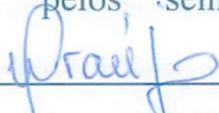
Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (16.09.2020), o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA reuniu-se em sessão EXTRAORDINARIA, sendo presidido pelo seu presidente, Dr. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS, constando a presença da Sub-Defensora Geral Maria Madalena Abrantes Silva, o Corregedor Geral Dr. José Alípio Bezerra de Melo, os Conselheiros Drs: Gerardo Lins Rabello Sobrinho, Coriolano Dias de Sá Filho, José Celestino Tavares de Sousa e Élon Pessoa de Carvalho, a Ouvidora Maria do Céu Palmeira Cavalcanti e o Presidente da Associação dos Defensores Públicos Fábio Liberalino da Nóbrega para deliberar assuntos da Pauta: 1-Apreciação das Remoções, conforme Editais nº 005 e 006/2020, publicados dia 12.08.2020. 2- Apreciação do processo nº 1116/2020, do DP Marcel Joffily de Souza, referente a possibilidade de uma resolução que torne a obrigatoriedade das publicações das portarias de instauração, com relatoria do Conselheiro José Alípio Bezerra de Melo; 3- Apresentação da minuta de Resolução sobre a regulamentação dos serviços extraordinários; 4- Apreciação da Proposta Orçamentária do Exercício de 2021 da Defensoria Pública da Paraíba; 5- Demais assuntos pertinentes a DPPB.

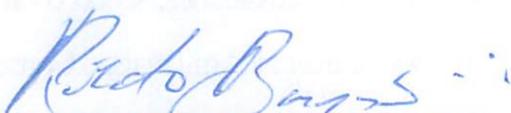
Iniciando a reunião com uma oração, logo em seguida o Presidente falou do requerimento da Defensora Pública Maria Madalena Abrantes Silva que solicita seu afastamento como membro eleito do Conselho, em caráter provisório, continuando com assento no conselho enquanto Subdefensora Pública Geral da Defensoria Pública, sendo aceito o requerimento sem divergências; em seguida o Presidente do Conselho empossou o primeiro suplente, Dr. Enriquemar Dutra como membro; o Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho pediu a palavra e

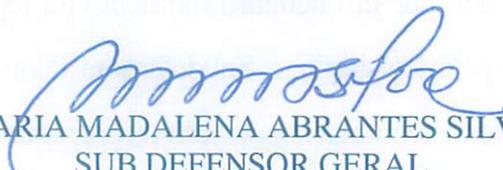
*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom.]*

falou de elogios recebidos pela Ouvidora Geral da Defensoria Pública, informou que recebeu do NUMOL votos de parabenização pelos serviços prestados aos familiares dos assistidos vítimas da COVID-19; a Ouvidora agradeceu a lembrança do Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho, em seguida, o Presidente apresentou os Processos de Remoções, conforme Editais nº 005 e 006, sendo removido pelo critério de antiguidade os Defensores Públicos: Admilson Villarim Filho para a 2ª Vara Mista de Monteiro; Joana Dark Lacerda para a Vara Única de Serra Branca e o DP Antonio Rodrigues de Melo para a Vara Única de Jacaraú, o Presidente então comunicou aos presentes que o Edital N° 006/2020-DPPB, foi deserto, ou seja, não houve requerimento, o Corregedor Geral indagou ao Presidente se a vaga oferecida pelo Edital nº 006/2020 não poderá ser ofertada novamente, sendo respondido que sim; inclusive, já tinham sido oferecidas em outras ocasiões anteriores, em seguida o Presidente falou do número de vagas para DP-3, pois no momento existem Varas importantes de terceira entrância sem poder ser preenchidas, pois, na Lei 104/2012 esse número é de apenas 123 cargos para Defensores Públicos, sendo necessário fazer uma nova alteração na Lei 104/12, o Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho perguntou ao Presidente como ou para onde o Conselho Superior poderia encaminhar projeto para alterar a Lei, sendo respondido que só através de projeto de Lei, seguindo a pauta o Presidente passou a palavra ao Corregedor Geral que apresentou relatoria do processo nº 1116/2020, de autoria do Defensor Público Marcel Joffily de Souza referente à possibilidade de uma Resolução que torne obrigatória as publicações das portarias de instauração, sendo seu voto pelo não entendimento da necessidade de publicação de Resolução para tal fim, bastando apenas um requerimento ao Defensor Público Geral para tal finalidade, abrindo para a votação, restou decidido por unanimidade pelo voto do relator, ou seja, o indeferimento do pedido; o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho sugeriu que o Corregedor Geral deve recomendar aos Coordenadores de Núcleo para seja aplicado o Artigo 200 da Lei Complementar 104/2012, em seguida, o Presidente passou a palavra a Subdefensora para fazer esclarecimento sobre minuta de Resolução que regulamenta os serviços extraordinários, após ampla discussão o Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho sugeriu que a Subdefensora se reúna com a Gerente da GEA, da GEEPAPA e elaborem uma Resolução mais enxuta que abranja todas as necessidades da Instituição, a Subdefensora pediu a palavra e se comprometeu em trazer a Resolução na próxima reunião ordinária, o Presidente passou a Apreciação da Proposta

Orçamentária do Exercício de 2021 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e disse que a equipe financeira compareceu as reuniões com as equipes do financeiro dos demais Órgãos do Estado e que todos apresentaram suas propostas, informou que o índice de correção ficou estabelecido para todos em 2.13% índice este oficial do governo federal para o período, e que o orçamento deve ser enviado pelo SIOP de forma on-line, adiantou que deverá ser encaminhado até o dia 18/09/2020, disse também que não será aceito pelo sistema um índice de correção maior que os 2.13 %, falou ainda, que foi realizada uma distribuição nas rubricas de acordo com esse índice e suas respectivas necessidades, sendo o orçamento aprovado para o ano de 2021 num total de R\$ 83 milhões e trezentos mil reais, o Conselheiro José Celestino Tavares de Sousa perguntou ao Presidente se no próximo ano ainda haverá repasse para a PBPREV e Receita Federal, sendo informado que em nenhum momento foi repassado para esses Órgãos valores além do estabelecido pela legislação, a Subdefensora falou que na gestão do atual Defensor Público Geral não foi feita nenhuma negociação ou pagamento de sua gestão, (2017/2018), até a presente data, falou que em sua gestão não foi empenhado pagamento para imposto de renda, pois não houve repasse desses valores para a Defensoria Pública, então a Defensoria Pública não pôde realizar o pagamento desses empenhos, presente à reunião a Gerente da GEPOF, Aquelina Montenegro, informou que devido o índice que foi imposto à Defensoria e aos demais poderes pela LDO a proposta Orçamentária não poderá ultrapassar o valor de R\$ 83 milhões e trezentos mil reais, pois o sistema do SIOP não aceita valor maior, após ampla discussão foi decidido por unanimidade pelo acolhimento e encaminhamento da Proposta Orçamentária no valor de R\$ 83 milhões e trezentos mil reais para a AL. O presidente lembrou que até dezembro de 2018 a DP recebia apenas R\$ 71 milhões, tendo um acréscimo nesta gestão de aproximadamente R\$ 12 milhões de reais; seguindo, o Presidente passou a palavra a Ouvidora que informou que está recebendo muitas denúncias de assistidos pois os Núcleos não estão funcionando devido a pandemia, e sugeriu a criação de uma central de atendimento durante esse período, sendo informada pelo Presidente que o atendimento da Defensoria foi triplicado mediante a situação de pandemia, e que a central de atendimento está em pleno funcionamento via whatsapp, celular, e-Mail e chamadas de vídeo, o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho falou que acha importante a criação de uma Central de Atendimento, e que se predispõe a atender na sede, o Corregedor Geral falou que a preocupação é no tocante aos atendimentos realizados na sede, falou das medidas que estão sendo adotadas pela administração, disse que em Campina Grande encontrou

um problema, pois precisava abrir o núcleo, disse que trouxe ao DPG e decidiram abrir o Núcleo obedecendo todas as medidas de sanitização, disse que usou o Núcleo de Campina Grande como experiência de como deveriam proceder com os outros Núcleos do Estado. Encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros presentes e por mim, -  
 Maria Auxiliadora Targino de Araújo,  
 Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais.

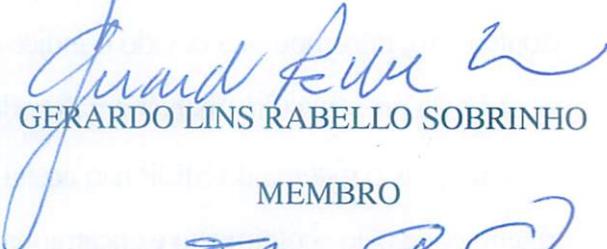
  
 RICARDO JOSE COSTA SOUZA BARROS  
 PRESIDENTE

  
 MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
 SUB DEFENSOR GERAL

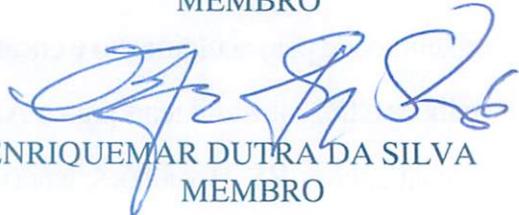
JOSÉ ALÍPIO BEZERRA MELO  
 CORREGEDOR GERAL

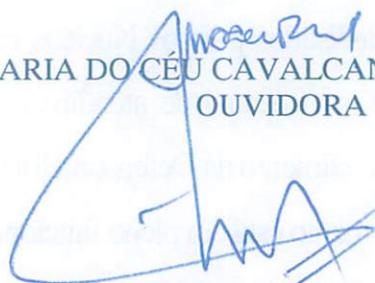
  
 JOSE CELESTINO TAVARES DE SOUZA  
 MEMBRO

ELSON PESSOA DE CARVALHO  
 MEMBRO

  
 GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO  
 MEMBRO

  
 CORIOLANO DIAS DE SA FILHO  
 MEMBRO

  
 ENRIQUEMAR DUTRA DA SILVA  
 MEMBRO

  
 MARIA DO CÉU CAVALCANTI PALMEIRA  
 OUVIDORA

Representante da Associação dos Defensores Públicos